



**Universidade Federal do Pará**  
**Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia**

**EDITAL 002/2017**

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST)**  
**Doutorado e Mestrado – Turmas 2018**

O Programa de Pós-graduação em História (Área de concentração: História Social da Amazônia) abre 20 (vinte) vagas no Doutorado e 20 (vinte) vagas no Mestrado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do PPHIST são:

- 1) Arte, cultura, religião e linguagens;
- 2) Cidade, floresta e sertão: cultura, trabalho e poder;
- 3) Etnicidade e territorialidades: usos e representações;
- 4) População, família, migração e gênero.

Os resultados das etapas do processo seletivo serão disponibilizados na página do PPHIST e/ou no Laboratório de História, sendo de responsabilidade do candidato procurar as informações no local e/ou na página da web referida.

Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples. Serão aceitos por e-mail apenas os recursos referentes ao resultado das inscrições, das entrevistas e do curriculum vitae.

## **1. Seleção para o curso de DOUTORADO**

### **1.1. Banca Examinadora**

Professores doutores: Cristina Donza Cancela (presidente da banca), Aldrin Moura de Figueiredo, Edilza Joana Oliveira Fontes, Karl Heinz Arenz, Mauro Cezar Coelho.

### **1.2. Vagas**

São ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado.

### **1.3. Requisitos para a inscrição**

Serão admitidos, como candidatos à seleção, os portadores de diploma de mestre em História ou áreas afins (ressalvados os casos definidos pelo item 1.4., parágrafo único). Todos os diplomas deverão ser reconhecidos na forma da Lei.

#### 1.4. Documentos necessários para a inscrição

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (em anexo neste edital).
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (em anexo neste edital);
- c) Cópia autenticada do RG e do CPF;
- d) 1 (uma) fotografia 3x4;
- e) Cópia autenticada do diploma de Mestre em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor;
- f) Curriculum Lattes atualizado: 1 via comprovada, entregue na forma de texto encadernado, numerado, com sumário que discrimine os itens apresentados. O texto impresso deverá ser acompanhado de versão digital (do currículo e das comprovações, inclusive as indicadas nos itens a, b, c, d deste tópico 1.4). Toda a documentação deve ser apresentada impressa e em arquivo de formato PDF, gravado em mídia como CD ou PENDRIVE;
- g) 3 (três) exemplares impressos e encadernados do projeto de tese e uma via em formato PDF em versão digital, gravado em mídia como CD ou PENDRIVE. O projeto deverá ser adequado a uma das linhas de pesquisa. O projeto deverá conter até 30 (trinta) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente: autor, título, linha de pesquisa, introdução, problemática, justificativa, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá estar padronizado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm; papel A4;
- h) Indicação de duas línguas estrangeiras: Inglês, Francês ou Espanhol. Os candidatos interessados em obter dispensa da prova de língua estrangeira deverão apresentar comprovação de conhecimento dos idiomas conforme item 1.7.2. deste edital.

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição à letra “e”, certidão autenticada que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação (nível mestrado) reconhecido pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer antes do início da matrícula do 1º período letivo de 2018. Neste caso, o candidato deverá comprovar, até o início da matrícula do 1º período letivo de 2018, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno.

#### 1.5. Inscrição

As inscrições poderão ser efetivadas entre os dias **10 de outubro a 8 de novembro de 2017**, das 9 às 12 horas:

- a) pessoalmente (ou por procuração com assinatura reconhecida em cartório) na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá, Av. Augusto Corrêa nº 01, Belém, PA – CEP 66075-110 – prédio do Laboratório de História/IFCH, Térreo, Secretaria de Pós-graduação em História – no horário de 9 às 12 horas;
- b) através dos Correios-SEDEX (data máxima da postagem: 23 de outubro de 2017), endereçado a:

Coordenação do Programa de Pós-graduação em  
História. Universidade Federal do Pará  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus Universitário do Guamá  
Av. Augusto Correa nº 01  
66075-110 Belém, PA

Informações: (91) 3201-8195

Homepage do Programa:

<http://pphist.propesp.ufpa> Homepage do IFCH:

<http://www.ufpa.br/ifch/> Endereço eletrônico:

[pphist@ufpa.br](mailto:pphist@ufpa.br)

- c) Não serão aceitos acréscimos ou substituições do material de inscrição após a sua formalização.
- d) Haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

## 1.6. Calendário

**10/10/2017 a 08/11/2017 – Inscrições presenciais (exceto os dias: 12/10, 23/10, 02/11)**

09/11/2017 (12h) – Divulgação do deferimento das inscrições

09/11/2017 (12h) a 10/11/2017 (12h) – Prazo para recurso do deferimento das inscrições

10/11/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições

**13/11/2017 a 15/11/2017 – Exame dos projetos (não presencial)**

16/11/2017 (12h) – Divulgação do resultado do exame dos projetos

16/11/2017 (12h) a 17/11/2017 (12h) – Prazo para recurso do exame de projetos

17/11/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do exame de projetos

**20/11/2017 (09h) – Exame de proficiência em língua estrangeira (presencial)**

21/11/2017 (12h) – Divulgação do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira

21/11/2017 (12h) a 22/11/2017 (12h) – Prazo para recurso do exame em língua estrangeira

22/11/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do exame de proficiência

**23/11/2017 e 24/11/2017 – Entrevistas (presencial)**

27/11/2017 (12h) – Divulgação do resultado das entrevistas

27/11/2017 (12h) a 28/11/2017 (12h) – Prazo para recurso do resultado das entrevistas

29/11/2017 (12h) – Divulgação do resultado do recurso das entrevistas

**30/11/2017 – Avaliação do Curriculum Vitae (não presencial)**

01/11/2017 (12h) – Divulgação do resultado da avaliação do Curriculum Vitae

01/12/2017 (12h) a 04/12/2017 (12h) – Prazo para recurso da avaliação do Curriculum Vitae

04/12/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do Curriculum Vitae

**Até dia 15/12/2017 – Divulgação do resultado final**

## 1.7. Etapas da seleção

### 1.7.1. Exame do projeto de tese

O exame do projeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório, permitirá avaliar a capacidade de reflexão e argumentação do candidato dentro do campo da história. Será avaliada a capacidade de formular o problema, vinculado a uma das linhas do programa, e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de quatro anos, com as condições propostas de pesquisa.

1.7.1.1. Será considerado aprovado no exame do projeto de tese o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### 1.7.2. Exame de proficiência em língua estrangeira

Exame de Proficiência em inglês, francês ou espanhol, de caráter exclusivamente eliminatório, facultado o uso de dicionário. O candidato que já obteve proficiência em inglês, francês ou espanhol, devidamente aferida em curso de pós-graduação reconhecido

pela CAPES, anteriormente realizado, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da inscrição do candidato, apresentando original ou cópia autenticada.

1.7.2.1. Para fins de aprovação em proficiência em língua estrangeira será aceito o certificado (cópia autenticada) ou declaração original emitida pelo PROFILE/UFPA.

1.7.2.1.1. O candidato que realizou o exame PROFILE/UFPA, poderá entregar a cópia autenticada do certificado ou declaração na secretaria do PPHIST, até o dia 17 de novembro de 2017.

1.7.2.2. O candidato estrangeiro deverá submeter-se a um teste de proficiência em língua portuguesa, respondendo as questões em português.

1.7.2.3. A prova constará de um texto em língua estrangeira seguido de questões em português que permitirão avaliar a compreensão do candidato da língua em exame.

1.7.2.4. O candidato não poderá identificar a prova de proficiência em língua estrangeira com o nome, sendo o número do RG ou passaporte a única forma de identificação.

1.7.2.5. Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH, ou Passaporte).

1.7.2.6. Será considerado aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira o candidato que obtiver a nota mínima de 5 (cinco), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### 1.7.3. Entrevista

A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará o interesse do candidato pelo programa, bem como sua disponibilidade e viabilidade para realização da tese. A entrevista terá como objetivo também o esclarecimento sobre pontos do projeto de tese. Estarão aptos à entrevista apenas os candidatos anteriormente aprovados na análise do projeto de tese e da prova de língua estrangeira.

1.7.3.1. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### 1.7.4. Avaliação do *curriculum vitae*

A avaliação do *curriculum vitae* do candidato aprovado na entrevista terá caráter exclusivamente classificatório.

1.7.4.1. O *curriculum vitae* deve estar devidamente comprovado (uma via). É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

1.7.4.2. Diretrizes para a análise de *curriculum vitae*

- a) Com relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.
- c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não legíveis.

1.7.4.3. A pontuação da análise do currículo seguirá a tabela que se segue:

Itens avaliados	Pontos (1 – 100)
Autoria ou coautoria de livro especializado – 15 (quinze) pontos (máximo 15 (quinze) pontos)	0 a 15
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – 5 (cinco) pontos (máximo 15 (quinze) pontos)	0 a 15
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis) internacional, nacional ou regional, ou anais de evento científico – 3 (três) pontos (máximo 15 (quinze) pontos)	0 a 15
Apresentação de trabalho em evento científico – 1 (um) ponto (máximo 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Docência no ensino superior – 1 (um) ponto por semestre (máximo 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,5 (meio) ponto por semestre (máximo 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Especialização em história ou áreas afins– 10 (dez) pontos	0 a 10
Mestrado em História ou áreas afins – 30 (trinta) pontos (será aferido condicionalmente para candidato que se apresente na situação descrita no item 1.4., parágrafo único)	30
	100
	10

Pontos

Nota máxima 100/10

## **2. Seleção para o curso de MESTRADO**

### **2.1. Banca Examinadora**

Professores doutores: José Maia bezerra Neto (presidente da banca), Felipe Pinto Monteiro, Francivaldo Alves Nunes, Leila Mourão, José Alves Júnior.

### **2.2. Vagas**

São ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado.

### **2.3. Requisitos para a inscrição**

Serão admitidos, como candidatos à seleção, os portadores de diploma de graduação em História ou áreas afins (ressalvados os casos definidos pelo item 2.4., parágrafo único). Todos os diplomas deverão ser reconhecidos na forma da Lei.

### **2.4. Documentos necessários para a inscrição**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (em anexo neste edital);
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (em anexo neste edital);
- c) Cópia autenticada do RG e do CPF;
- d) 1 (uma) fotografia 3x4;
- e) Cópia autenticada do diploma de graduação em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor;
- f) Curriculum Lattes atualizado: 1 via comprovada, entregue na forma de texto encadernado, numerado, com sumário que discrimine os itens apresentados. O texto impresso deverá ser acompanhado de versão digital (do currículo e das comprovações, inclusive as indicadas nos itens a, b, c, d deste tópico 2.4). Toda a documentação deve ser apresentada impressa e em arquivo de formato PDF, gravado em mídia como CD ou PENDRIVE;
- g) 3 (três) exemplares impressos e encadernados do projeto de dissertação e uma via em formato PDF em versão digital, gravado em mídia como CD ou PENDRIVE. O projeto deverá ser adequado a uma das linhas de pesquisa. O projeto deverá conter até 20 (vinte) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente: autor, título, linha de pesquisa, introdução, problemática, justificativa, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá estar padronizado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm; papel A4.
- h) Indicação de uma língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol. Os candidatos interessados em obter dispensa da prova de língua estrangeira deverão apresentar comprovação de conhecimento dos idiomas conforme item 1.7.2. deste edital.

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição à letra “e”, certidão autenticada que declare que o candidato é aluno concluinte do curso de história ou áreas afins, em IES reconhecida pela CAPES. Neste caso, o candidato deverá comprovar, até o início da matrícula do 1º período letivo de 2018, a conclusão do curso de graduação, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno.

### **2.5. Inscrição**

As inscrições poderão ser efetivadas entre os dias **10 de outubro a 8 de novembro de 2017**, das 9h às 12h:

a) pessoalmente (ou por procuração com assinatura reconhecida em cartório) na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá, Av. Augusto Corrêa nº 01, Belém, PA – CEP 66075-110 – prédio do Laboratório de História/IFCH, Térreo, Secretaria de Pós-graduação em História – no horário de 9 às 12 horas;

b) através dos Correios-SEDEX (data máxima da postagem: 23 de outubro de 2017), endereçado a:

Coordenação do Programa de Pós-graduação em História.

Universidade Federal do Pará

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Campus Universitário do Guamá

Av. Augusto Correa nº 01

66075-110 Belém, PA

Informações: (91) 3201-8195

Homepage do Programa: <http://pphist.propesp.ufpa>

Homepage do IFCH: <http://www.ufpa.br/ifch/>

Endereço eletrônico: [pphist@ufpa.br](mailto:pphist@ufpa.br)

c) Não serão aceitos acréscimos ou substituições do material de inscrição após a sua formalização.

d) Haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

## **2.6. Calendário**

**10/10/2017 a 08/11/2017 – Inscrições presenciais (exceto os dias: 12/10, 23/10, 02/11)**

09/11/2017 (12h) – Divulgação do deferimento das inscrições

09/11/2017 (12h) a 10/11/2017 (12h) – Prazo para recurso do deferimento das inscrições

10/11/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições

**13/11/2017 (09:00) – Prova escrita (presencial)**

16/11/2017 (12h) – Divulgação do resultado da prova escrita

16/11/2017 (12h) a 17/11/2017 (12h) – Prazo para recurso do resultado da prova escrita

17/11/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso da prova escrita

**20/11/2016 – Exame de proficiência em língua estrangeira (presencial)**

21/11/2017 (12h) – Divulgação do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira

21/11/2017 (12h) a 22/11/2017 (12h) – Prazo para recurso do exame em língua estrangeira

22/11/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do exame de proficiência

**23/11/2017 a 24/11/2017 (09h) – Exame dos projetos (não presencial)**

27/11/2017 (12h) – Divulgação do resultado do exame dos projetos

27/11/2017 (12h) a 28/11/2017 (12h) – Prazo para recurso do exame dos projetos

28/11/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do exame dos projetos

**29/11/2017 e 30/11/2017 – Entrevistas (presencial)**

01/12/2017 (12h) – Divulgação do resultado das entrevistas

01/11/2017 (12h) a 04/12/2017 (12h) – Prazo para recurso do resultado das entrevistas

04/12/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso das entrevistas

**05/12/2017 – Avaliação do Curriculum Vitae (não presencial)**

06/12/2017 (12h) – Divulgação do resultado da avaliação do Curriculum Vitae

06/12/2017 (12h) a 07/12/2017 (12h) – Prazo para recurso da avaliação do Curriculum Vitae

07/12/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do Curriculum Vitae

**Até dia 15/12/2017 – Divulgação do resultado final**

## 2.7. Etapas da seleção

### 2.7.1. Prova escrita.

Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, por meio da qual será avaliada a capacidade de o candidato refletir e argumentar acerca de temas históricos, demonstrando autonomia intelectual, domínio conceitual e noções básicas do conhecimento já estabelecido sobre os temas.

2.7.1.2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (fichamentos, resenhas, textos e livros).

2.7.1.3. O candidato não poderá identificar a prova escrita com o nome, sendo o número do RG ou passaporte a única forma de identificação.

2.7.1.4. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.7.1.5. A prova escrita constará de 1 (uma) questão elaborada a partir das seguintes obras:

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros, o verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOBSBAWM, Eric. *Tempos Interessantes: Uma Vida no Século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SOUZA JUNIOR, José Alves de. *Trama do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão Pará do Setecentos* Belém: Editora da UFPA, 2012.

### 2.7.2. Exame de proficiência em língua estrangeira

Exame de Proficiência em inglês, francês ou espanhol de caráter exclusivamente eliminatório, facultado o uso de dicionário.

2.7.2.1. Para fins de aprovação em proficiência em língua estrangeira será aceito o certificado (cópia autenticada) ou uma declaração original emitida pelo PROFILE/UFPA.

2.7.2.1.1. O candidato que realizou o exame PROFILE/UFPA, poderá entregar a cópia autenticada do certificado ou uma declaração original na secretaria do PPHIST, até o dia 17 de novembro de 2017.

2.7.2.2. O candidato estrangeiro deverá submeter-se a um teste de proficiência em língua portuguesa, respondendo as questões em português.

2.7.2.3. A prova constará de um texto em língua estrangeira seguido de questões em português que permitirão avaliar a compreensão do candidato da língua em exame.

2.7.2.4. O candidato não poderá identificar a prova de proficiência em língua estrangeira com o nome, sendo o número do RG ou passaporte a única forma de identificação.

2.7.2.5. Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH ou Passaporte).

2.7.2.6. Será considerado aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira o candidato que obtiver a nota mínima de 5 (cinco), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### 2.7.3. Exame do projeto de dissertação

O exame do projeto de dissertação, de caráter eliminatório e classificatório, permitirá avaliar a capacidade de reflexão e argumentação do candidato dentro do campo da história. Será avaliada a capacidade de formular o problema, vinculado a uma das linhas do programa, e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 2 (dois) anos, com as condições propostas de



pesquisa. Será avaliado o projeto do candidato anteriormente aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira e na prova escrita.

2.7.3.1. Será considerado aprovado no exame do projeto de dissertação o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

#### 2.7.4. Entrevista

A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará o interesse do candidato pelo programa, bem como sua disponibilidade para realização da dissertação. A entrevista terá como objetivo também o esclarecimento sobre pontos do projeto de dissertação. Estarão aptos à entrevista apenas os candidatos anteriormente aprovados na análise do projeto de dissertação, da prova de língua estrangeira e na prova escrita.

2.7.4.1. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

#### 2.7.5. Avaliação do *curriculum vitae*

A avaliação do *curriculum vitae* do candidato aprovado na entrevista terá caráter exclusivamente classificatório.

2.7.5.1. O *curriculum vitae* deve estar devidamente comprovado (uma via). É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

##### 2.7.5.2. Diretrizes para a análise de *curriculum vitae*

- a) Com relação ao comprovante de conclusão do curso de graduação será aferido apenas o oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.
- c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não-legíveis.

##### 2.7.5.3. A pontuação da análise do currículo seguirá a tabela que se segue:

Itens avaliados	Pontos (1 – 100)
Autoria ou coautoria de livro especializado – 10 (dez) pontos (máximo 10 (dez) pontos)	0 a 10
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – 5 (cinco) pontos (máximo 15 (quinze) pontos)	0 a 15
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com qualis) internacional, nacional ou regional – 2 (dois) pontos (máximo 10 (dez) pontos)	0 a 10
Apresentação de trabalho em evento científico – 1 (um) ponto (máximo 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Docência no ensino superior – 1 (um) ponto por semestre (máximo 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,5 (meio) ponto por semestre (máximo 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Participação em projetos de pesquisa – 1 (um) ponto por semestre (máximo 4 (quatro) pontos)	0 a 4
Bolsa de Iniciação Científica ou Monitoria – 1 (um) ponto por semestre (máximo 6 (seis) pontos)	0 a 6

Especialização em história ou áreas afins– 10 (dez) pontos	0 a 10
Graduação em História ou áreas afins – 30 (trinta) pontos (será aferido condicionalmente para candidato que se apresente na situação descrita no item 2.4., parágrafo único)	30
Pontos	100
Nota máxima 100/10	10

### 3. Critérios de eliminação da seleção de Doutorado e de Mestrado

- 4.1. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior ao estabelecido em cada etapa de caráter eliminatório, conforme este edital;
- 4.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas deste processo seletivo;
- 4.3. Estará automaticamente eliminado o candidato que se apresentar sem a documentação exigida;
- 4.4. Estará automaticamente eliminado o candidato que utilizar qualquer expediente fraudulento.

### 5. Destino dado aos projetos e documentos remetidos ao PPHIST.

Os candidatos não selecionados pelo PPHIST terão um **prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus projetos e documentos pessoais na Secretaria do Programa de Pós-graduação em História.

Belém, 04 de outubro de 2017

Antonio Maurício Dias da Costa  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em História

## Linhas de pesquisa

### *Arte, cultura, religião e linguagens*

Ementa: Estudos de história social e cultural da arte na Amazônia. Estudos sobre a cultura e suas linguagens e mediações na Amazônia. Estudos comparativos de história da arte (incluindo às artes visuais, musicais e cênicas), literatura e linguagens, bem como suas matrizes culturais e intelectuais. Arte, comunidades, movimentos artísticos e história intelectual. Narrativas visuais, sonoridades, fontes das artes cênicas. Histórias culturais da produção, circulação e recepção artística na Amazônia. Coleccionismo e mecenato na Amazônia. Acervos artísticos, patrimônio histórico, espaços museológicos: passado e presente. Linguagens culturais, artísticas e midiáticas na contemporaneidade.

### *Cidade, floresta e sertão: cultura, trabalho e poder*

Ementa: Estudo sobre a cultura e as cidades na Amazônia. Estudos sobre o trabalho, movimentos sociais e cidades na Amazônia. Estudos sobre a cultura e os sertões na Amazônia. Trabalho e movimentos sociais nos sertões e florestas amazônicas. Estudos comparativos entre as cidades, os sertões e as florestas amazônicas. Estudos sobre os poderes locais e políticas dos governos na Amazônia.

### *Etnicidade e territorialidades: usos e representações*

Ementa: Espaço, colonização e ocupação da Amazônia. Terra, trabalho e cultura na Amazônia. Geografias, cartografias e representações territoriais do passado. História e historiografia indígena e do indigenismo. Escravidão, trabalho e relações raciais. A relação entre capital e trabalho, mediada pela cultura e pelo campo das relações interétnicas. Encontros e confrontos culturais (séculos XVII-XXI). Cultura e mundos do trabalho. Estudos sobre dinâmicas históricas do espaço, das paisagens e das territorialidades.

### *População, família, migração e gênero*

Ementa: Estudos dos processos de ocupação da Amazônia. Movimentos migratórios na Amazônia. Estrutura familiar na Amazônia. Estratégias e patrimônio das famílias na Amazônia. Relações de Gênero na Amazônia. Dinâmicas populacionais na Amazônia.

## Docentes do PPHIST/UFPA

### ***Aldrin Moura de Figueiredo***

Doutor – UNICAMP, 2001

Conexões entre a história cultural, as artes visuais e a literatura

### ***Agenor Sarraf Pacheco***

Doutor – PUC-SP, 2009

História da Amazônia; estudos culturais.

### ***Antonio Maurício Dias Costa***

Doutor – USP, 2004

Sociabilidade, cultura e espaço urbano, festa, lazer, música e cultura de massa

### ***Antonio Otaviano Vieira Junior***

Doutor – USP, 2002

História da população, demografia, família, inquisição e Sertão

### ***Ariel Feldman***

Doutor – USP, 2013 – Colaborador

História política brasileira do século XIX; Ensino de história

### ***Cristina Donza Cancela***

Doutora – USP, 2006

História da família, migração, gênero e sexualidade

### ***Edilza Fontes***

Doutora – UNICAMP, 2002

História e memórias, história do trabalho, movimentos sociais e políticos

### ***Fernando Arthur de Freitas Neves***

Doutor – PUC-SP, 2009

História e religião; movimentos sociais

### ***Franciane Gama Lacerda***

Doutora – USP, 2006

Memória, imigração, cidades, Amazônia; História do ensino de História

### ***Francivaldo Alves Nunes***

Doutor – UFF, 2011

Conflito de terra, apropriação territorial, agricultura, núcleos coloniais e migração

### ***José Alves de Souza Junior***

Doutor – PUC-SP, 2009

História colonial, Companhia de Jesus, Período Pombalino

### ***José Maia Bezerra Neto***

Doutor – PUC-SP, 2009

História e memória, história intelectual, escravidão negra e relações raciais

### ***Karl Heinz Arenz***

Doutor – Univ. de Paris IV, 2007

História colonial, ordens religiosas

### ***Leila Mourão***

Doutora – UFPA, 1999

História e natureza, história da família e das mulheres, história da alimentação

### ***Magda Ricci***

Doutora – UNICAMP, 1998

Movimento da independência, revoltas imperiais

### ***Márcio Couto Henrique***

Doutor – UFPA, 2008

História indígena, história da medicina, diários íntimos, religiosidade popular

### ***Maria de Nazaré Sarges***

Doutora – UNICAMP, 1998

Belém, cidade, Amazônia, migrações, belle époque

### ***Mauro Cezar Coelho***

Doutor – USP, 2006

Amazônia colonial, história indígena, história da educação e ensino de história

### ***Nelson Rodrigues Sanjad***

Doutor – FIOCRUZ, 2005

Ciência e sociedade; história das instituições científicas

### ***Patrícia Melo Sampaio***

Doutora – UFF, 2001 – Colaboradora

História indígena e das populações afro-americanas

### ***Pere Petit Peñarrocha***

Doutor – USP, 1998

História regional e local, história política, econômica, social e cultural; história oral

### ***Rafael Chambouleyron***

Doutor – Univ. de Cambridge, 2005

História colonial, território e ocupação; natureza, economia e trabalho

### ***William Gaia Farias***

Doutor – UFF, 2005

História da República, revoltas, atuação dos partidos políticos, militares, intelectuais e poder

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

## 1) Dados Pessoais e Profissionais.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Instituição onde trabalha: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Importância da bolsa para continuidade dos seus estudos:

- ( ) Não tem importância relevante;  
( ) Tem importância, mas posso terminar os estudos sem ela;  
( ) Dependo da bolsa para continuar os estudos.

Graduação em: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade \_\_\_\_\_

Monografia ( ) sim ( ) não

Título: \_\_\_\_\_

Especialização \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade: \_\_\_\_\_

Monografia ( ) sim ( ) não Título: \_\_\_\_\_

Mestrado em \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade: \_\_\_\_\_

Título da dissertação: \_\_\_\_\_

## 2) Opções na inscrição

### 2.1) Prova de proficiência

- ( ) Mestrado - uma língua estrangeira ( ) Doutorado - duas línguas estrangeiras

2.1.1) Alguma língua estrangeira será aproveitada? ( ) Sim ( ) Não

Se SIM, qual documento comprobatório?

Diploma de PROFILE ( ) Declaração/Histórico autenticado de Programa de Pós-graduação ( )

Qual língua será aproveitada?

Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Português (somente aceita para estrangeiros) ( )

Se NÃO, em qual (quais) língua(s) estrangeira(s) será sua prova de proficiência?

Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Português (somente aceita para estrangeiros) ( )

### 2.2) Linha de Pesquisa pretendida:

- ( ) Arte, cultura, religião e linguagens  
( ) Cidade, floresta e sertão: cultura, trabalho e poder  
( ) Etnicidade e territorialidades: usos e representações  
( ) População, Família, Migração e Gênero

3) Título do Projeto de tese/dissertação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Universidade Federal do Pará**  
**Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_ declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Nestes termos  
Pede Deferimento

Belém, \_\_\_\_\_ de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato